



**ATO EPISCOPAL  
Nº 003/18**

De acordo com as minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença de 15 dias para tratamento de saúde, ao Presbítero **Gercymar Wellington Lima e Silva**, em conformidade com o Artigo 225 § 2º, Cânones de 2017, a partir dessa data, com ônus para a Igreja Local.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2018

**Bispo Roberto Alves de Souza**  
Quarta Região Eclesiástica